



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 932/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2019, no âmbito do *Campus* Chapecó-SC da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - João Felipe Hudyma de Camargo, Siape 2279331 (Presidente);

II - Douglas Lucas Lima de Vargas, Siape 2395180;

III - Dulce Maria di Mare, Siape 2124363;

IV - Luiz Felipe da Paz, Siape 1344690;

V - Loivo Antonio Lemes, Siape 1779901;

VI - Tiago Boldrin, Siape 1879947;

VII - Daniela Varnier, Siape 2388906;

VIII - Luciano Pessoa de Almeida, Siape 2089737;

IX - Edimar Roque Martello Júnior, Siape 1058430.

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 09 de setembro e encerra-se em 09 de outubro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor